



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 072/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025 □ ANO XIX | N.º 2213, PÁG. 49

CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇO - À EMPRESA DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI PROCESSO PMB/BA: 044/2025- MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/2025 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS VALOR TOTAL: R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS MIL REAIS) EMPRESA: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 32.027.798/0001-51. REF.: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE BOTUPORA/BA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DEVIDAMENTE INSERIDO NO SICONV, E CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 59520.001660/2021-14-E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.



**ERRATA**

No EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 072/2025, publicado no Diário Oficial do Município na QUINTA•FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025 • ANO XIX | N º 2213, pág. 49

ONDE SE LÊ: “VIGÊNCIA: 15/05/2024 até 15/05/2026”

LEIA-SE: “VIGÊNCIA: 15/05/2025 até 15/05/2026”

ONDE SE LÊ: “ASSINATURAS: 13/06/2024 – Edimilson Antônio Saraiva, pela Prefeitura Municipal de Botuporã/BA - Contratante, pela Contratada – DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI..”

LEIA-SE: “ASSINATURAS: 15/05/2025 – Edimilson Antônio Saraiva, pela Prefeitura Municipal de Botuporã/BA - Contratante, pela Contratada – DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.”



**ORDEM DE SERVIÇO**

Botuporã – BA, 11 de junho de 2025

À EMPRESA

DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**PROCESSO PMB/BA:** 044/2025- **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias**VALOR TOTAL:** R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco reais mil reais)**EMPRESA: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.027.798/0001-51.**

Ref.: Pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, no Município de Botuporã/Ba, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV, e constante no processo administrativo no 59520.001660/2021-14-e especificações contidas em edital e seus anexos.

Fica autorizada a empresa **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, a executar os serviços da referida obra, a partir do dia 11/06/2025, sendo o fiscal dos serviços o Sr. Yuri Batista Carneiro, Engenheiro Civil, CREA-BA 206.722.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**
(Prefeito Municipal)Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.06.11 18:37:03 -03'00'

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C5FD-B8EA-31B1-3748-14FC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5FD-B8EA-31B1-3748-14FC



Hash do Documento

270a962ddd46cdbffc8040f41021c944afab593c19d338d4a9f4bd527335866f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/06/2025 20:40 UTC-03:00